

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>16</u> /2022
AUTORIA	Vereador Robson de Andrade Miranda
DESTINO	Ao Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 01/04/2022

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES E IMEDIATAS.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, §5º, alínea "e" do Regimento Interno deste Parlamento, requer ao Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, a adoção de providências urgentes e imediatas, no que diz respeito ao abastecimento de água do Distrito de Quixariú, Município de Campos Sales.

Exmos. Srs. Vereadores, o Distrito de Quixariú sofre um verdadeiro colapso no abastecimento de água, inclusive tendo havido a suspensão do fornecimento de água do Açude Cascavel. Com relação aos poços profundos da localidade, estes não são suficientes para atender a demanda da população local e comunidade circunvizinha.

Desse modo, é obrigação do SISAR proceder com o abastecimento de água do Distrito de Quixariú, em observância a Lei Municipal nº 590, de 30 de maio de 2018, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Campos Sales - Ceará ao Sistema Integrado de Saneamento Rural Bacia do Alto Jaguaribe - SISAR - BAJ e suas associações filiadas e dá outras providências.

O art. 2º da citada Lei, dispõe:

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a delegar, mediante autorização, ao Sistema Integrado de Saneamento Rural Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe – SISAR BAJ, associação civil sem fins lucrativos, a prestação dos serviços

Câmara Municipal de Campos Sales

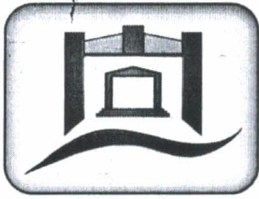
RECEBIDO

EM 01 DE Abril DE 2022

AS 07:54 hs

[Handwritten signature]

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades de pequeno porte do Município de Campos Sales – CE.

Parágrafo único. Com a autorização, o SISAR BAJ ficará responsável pela gestão do acervo patrimonial dos serviços, **podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessários para garantir os serviços de abastecimento de água** e de esgotamento sanitário – grifo nosso.

Portanto, requiro a adoção de providências urgentes e imediatas ao SISAR, a fim de que cumpra a da Lei Municipal nº 590/2018 e realize a prestação do serviço de abastecimento de água no Distrito de Quixariú.

Oportunamente, anexo ao presente requerimento cópia da Lei Municipal nº 590/2018 e Decreto nº 05, de 05 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Solicito, por fim, o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação deste Requerimento e que após a aprovação, a Secretaria da Câmara Municipal providencie os expedientes necessários.

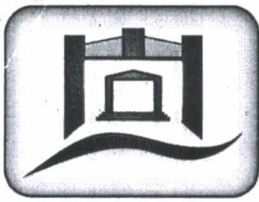
Sala das Sessões, 01 de Abril de 2022.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador


VEREADOR.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 01/04/2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 16/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, REQUERENDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES E IMEDIATAS, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE QUIXARIÚ.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	☒	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	☒	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	☒	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	☒	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	☒	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	☒	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	☒	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	☒
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	☒	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	☒	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>[Signature]</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>[Signature]</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 01/04/2022

[Signature]
PRESIDENTE